



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 357/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2014 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS DESTINADAS AOS APENADOS E SERVIDORES DAS UNIDADES PENAIS, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PROTOCOLO: 14.869.354-4

O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular interino **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.853.281/0004-91, com sede na Avenida Inglaterra, 1035, loja A, Igapó, CEP 86.046-000, Município Londrina - Paraná, representada por **THIAGO AURÉLIO FRANCO**, portadora do RG. 33.700.724-X/SSP/SP e CPF n.º 306.836.168-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 098/2014 de fornecimento de refeições, resultante do PE n.º 046/2014– SEJU, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a partir de **01/01/2018** até **31/12/2018**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato tem o valor diário estimado em **36.954,78 (trinta e seis mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** e o valor total estimado de **R\$ R\$ 13.488.494,70 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)** e correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa 3390.39 - despesas com pessoa jurídica, Fonte 113.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 357/2017**

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor total do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 22 de DEZEMBRO de 2.017.

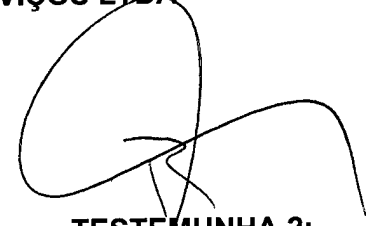

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

Francisco José Batista da Costa
Diretor Geral do ESP/PR


ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA
THIAGO AURÉLIO FRANCO

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:


RENATO CESAR A. SOUZA
RG 76.739.708-8

